



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PP

REQUERIMENTO Nº 055/2025

Parintins-AM, 05 de agosto de 2025.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar ao Poder Executivo Municipal junto à Empresa Municipal de Trânsito e Transportes – EMTT, informações sobre as atividades que devem ser exercidas pelos agentes de trânsito que fazem ronda em motocicleta, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A presente solicitação atende aos questionamentos da população sobre a atuação dos agentes de trânsito que fazem rondas em motocicleta. Muitos cidadãos relatam que, mesmo diante de infrações visíveis, esses servidores não tomam as devidas providências. Por isso, buscamos esclarecimentos sobre as atribuições desses agentes e medidas para garantir uma fiscalização mais eficaz. Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste requerimento.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 05 de agosto de 2025.

LEITURAS: 05/08/2025
JOSE TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE
A conformidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://www.gov.br/legisla/diario>

SERPRO

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP

Prefeitura Municipal de Parintins
Gabinete do Prefeito
RECEBIDO

08 AGO. 2025

HORA 08:52

Neandro Marques dos Santos
Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Parintins

OFÍCIO Nº 232.2025/EMTT

Parintins, 27 de agosto de 2025.

DO: DIRETOR PRESIDENTE DA EMTT

Ao Senhor José Tupinambá Ribeiro Ponte

Vereador da Câmara Municipal de Parintins

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento Nº 055/2025 – Esclarecimentos sobre a atuação de Agentes de Trânsito em motocicletas.

Prezado Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 055/2025, de sua autoria, que solicita informações sobre as atividades dos agentes de trânsito em motocicletas, gostaríamos de esclarecer as atribuições e o protocolo de atuação dos servidores.

A atuação dos agentes de trânsito é realizada em conformidade com o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito, a utilização de veículos de duas ou quatro rodas serve exclusivamente para o seu deslocamento e as atividades de fiscalização. Além disso, os municípios recebem atribuições de fiscalização conforme o artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Agradecemos a sua preocupação e a da população com a eficácia da fiscalização. A demanda por um trânsito mais seguro é uma prioridade para a nossa gestão. Reforçamos que nossos agentes são capacitados e orientados a agir de forma rigorosa e transparente, e que qualquer relato de omissão será apurado.

Para garantir uma fiscalização ainda mais eficaz, estamos buscando aprimorar o sistema de comunicação entre as equipes. Além disso, a sua observação nos incentiva a avaliar a atuação das rondas, e medidas corretivas serão aplicadas para garantir que todas as infrações sejam devidamente tratadas.

Respeitosamente,

Aos Interessados conhecimento, Providência e Cumpra-se.


DANILO DE SOUZA ROBERTO

DIRETOR PRESIDENTE

DECRETO Nº 072/2025-PGMP



OFÍCIO Nº: 0235/2025 – EMTT

DA: EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE PARINTINS – EMTT

PARA: GABINETE DO PREFEITO.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG.

ASSUNTO: Resposta a Indicação de Nº 055/2025.

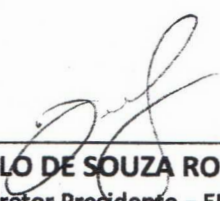
Parintins; 28 de Agosto de 2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, envio a Vossa Excelência a resposta da Indicação de Nº 055/2025 – CMP, de autoria do Excelentíssimo Vereador BABÁ TUPINAMBÁ, onde solicita informações sobre as atividades que devem ser exercidas pelos Agentes de Trânsito que fazem ronda em motocicletas.

Sem mais para o momento apresento a Vossa Excelência votos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente



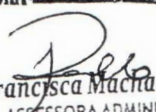
DANILO DE SOUZA ROBERTO.
Diretor Presidente – EMTT.
Decreto 072/2025 – PGMP.

Prefeitura Municipal de Parintins
Gabinete do Prefeito

RECEBIDO

28 AGO. 2025

HORA 10.33


Francisca Machado Rabelo
ASSESSORA ADMINISTRATIVA I
Port. Nº 210/2025 - CMRH/SEMA

OFÍCIO Nº 728/2025 – GAB/PM

Ao Exmo. Senhor

PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES

Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Assunto: **Resposta de Indicação e Requerimentos de competência da EMTT.**

Parintins, em 29 de Agosto de 2025.

Excelentíssimo Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência cópia do **Ofício Nº 0235/2025 – EMTT**, contendo a resposta ao **Requerimento nº 055/2025**, de autoria do Vereador Babá Tupinambá.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



Socorro Araújo de Carvalho
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal
Dec. nº 004/2025 - PGMP



Recebido
01/09/2025

Márcio Wander Ribeiro Conceição
Chefe do Gabinete da Presidência
Portaria Nº 026/SRH - CMP